

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CNPJ nº 11.530.06.0001/32

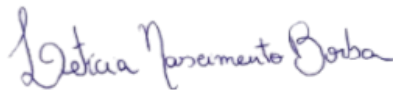
Av. Rua Cel. José Belarmino 48, Cortês, PE, 55525-999

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Cortês, por meio de sua Presidência, declara para os devidos fins que, permanece em pleno vigor a Resolução nº 001/2022, que estabelece os critérios e valores para concessão de diárias aos agentes públicos desta Câmara, e que **não houve alteração no normativo que disciplina a concessão de diárias no âmbito desta Casa Legislativa para o exercício de 2025.**

Informa-se, ainda, que os valores das diárias — seja para deslocamentos dentro do Estado, fora do Estado, permanecem aqueles estabelecidos na legislação municipal vigente, devidamente publicada e disponível para consulta pública, não havendo modificação em seus parâmetros legais neste exercício.

Cortês, 12 de março de 2025.



Letícia Nascimento Borba
Presidente da Câmara Municipal de Cortês